

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL Nº 001/2026

**CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS PARA ATUAREM NA COMISSÃO DE ANÁLISE E
SELEÇÃO DE PROJETOS E/OU PROPOSTAS CULTURAIS INSCRITOS NOS EDITAIS DA
PNAB – CICLO 2 EM CONDADO – PB**

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CONDADO – PB**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital nº 001/2026 – Credenciamento de Pareceristas, torna público o **RESULTADO FINAL DA ANÁLISE TÉCNICA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS**, após a conclusão da etapa de análise e do prazo para interposição de recursos, conforme os critérios estabelecidos no item 8.4 do referido Edital.

1. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final dos candidatos, de acordo com a pontuação obtida na análise técnica, é a seguinte:

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME	SELECIONADOS
1º	JOÃO PEDRO QUEIROZ MORALES	SELECIONADO
2º	ALLINE ANDRADE DE ARAÚJO	SELECIONADO
3º	LUÍS ANTONIO FONTES CAVALCANTE	SELECIONADO
4º	DAMIÃO PEREIRA DE LUCENA	-

2. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Os candidatos classificados ficam convocados para a fase de habilitação, devendo apresentar a documentação relacionada abaixo, presencialmente, junto à Secretaria Municipal de Cultura de Condado – PB, ou encaminhá-la para o endereço eletrônico pnabcondadopb@gmail.com:

- I – Documento oficial de identificação com foto, como Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação válida ou carteira profissional, acompanhado do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), caso o número não conste no documento de identificação;
- II – Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 90 (noventa) dias, ou declaração de residência, conforme modelo constante do Anexo II do Edital;
- III – Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo, quando aplicável, as contribuições previdenciárias;
- IV – Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda da unidade federativa correspondente ao domicílio do candidato;
- V – Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Pública Municipal do município de domicílio do candidato;
- VI – Comprovante de titularidade de conta bancária em nome do candidato selecionado.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos convocados deverão apresentar ou encaminhar a documentação exigida nos dias **13 e 14 de outubro de 2026**.

O não atendimento às exigências de habilitação no prazo estabelecido poderá acarretar as consequências previstas no Edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado possui caráter **DEFINITIVO**, não cabendo novo recurso contra a classificação final, observadas as disposições do Edital nº 001/2026.

A aprovação na classificação final não dispensa os candidatos do cumprimento das exigências da fase de habilitação, nem implica contratação automática, devendo ser observadas as demais condições previstas no Edital para eventual contratação dos pareceristas credenciados.

Condado – PB, 09 de outubro de 2026.



MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO
Secretária Municipal de Cultura